



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **CANDIDA SAYONARA FEIJO BAMBI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.000173/2025-79

Conforme disposto no **artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17**.

Fica o(a) senhor(a) HELENA SOLANGE JERONIMO FEIJO BAMBI na qualidade de genitora de **CANDIDA SAYONARA FEIJO BAMBI** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F011532L(ATIVO)**, natural do Angola, nascido(a) aos 13/09/2013, filho(a) de HELENA SOLANGE JERONIMO FEIJO BAMBI e FLAVIO MONTEIRO CALANDULA BAMBI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 02/11/2018 e 14/07/2023.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

**OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É IMPRESCINDÍVEL.**

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 21/05/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=41704094&crc=59457E4E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41704094&crc=59457E4E).  
Código verificador: **41704094** e Código CRC: **59457E4E**.

---

Referência: Processo nº 08704.000173/2025-79

SEI nº 41704094